



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.855/2017

Prorroga contratos de Professores em Designação Temporária da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano contrato de Professores em Designação Temporária, da Rede de Ensino Público Municipal, em consonância com Edital 001/2017.

Parágrafo Único: Professores que terão seus contratos renovados:

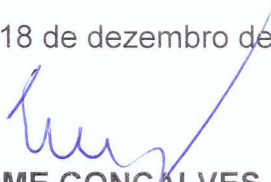
01	Alessandro Lopes de Araújo	Professor – Educação Física
02	Lenice Barbosa Quadra	EMUEF “Fazenda Bom Ver”
03	Aureli Silva dos Santos	EMUEF “Feliz Lembrança”
04	Sebastião Mauro Barbosa de Oliveira	EMUEF “Melchisedeck Baldotto”
05	Estevão de Oliveira Dalrio	Professor - Informática
06	Farlen Salardani da Silva	Professor – Educação Física
07	João Antônio Moraes de Castro	Professor - Informática
08	Mikelli Vieira Paraízo	Professor – Educação Física
09	Ricardo Bicalho Andrade	Professor - Informática
10	Udson Domingos da Silva	Professor - Informática
11	Willian Bitencourt Machado	Professor - Informática

Art. 2º - A dispensa do servidor em designação temporária dar-se-á automaticamente, quando inspirado o prazo, ou ao cessar o motivo da designação, ou ainda a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 18 de dezembro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação